



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: AGNALDO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR - ME

CNPJ: 38.636.763/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 048/2022, **Tendo em vista que o prazo contratual do 3º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2025**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,46%, conforme embasamento legal artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666/93 e clausula 8º, item 8.1 do Contrato N° 048/2022. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços no Apoio Administrativo, a fim de acompanhar e orientar a Comissão de Licitação, Pregoeiro/Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Secretários em todas as fases internas e externas de processos licitatórios, na Elaboração de Termos de Referências, na elaboração de Minutas de Editais de Licitação e Minutas de Contratos e orientação na condução de Processos Licitatórios deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, bem como a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria administrativa visando à orientação na condução dos Processos de contratação da nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas, procedimentos e regulamentos necessários à utilização do normativo legal, visando atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Há época da contratação, a fundamentação legal foi a Lei 8.666/1993, podendo este Contrato desde que seja do interesse das partes, a renovação do prazo contratual chegar até o período máximo de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura inicial do devido contrato, que foi no ano de 2022.

VALOR: O Valor Total do Contrato com o Reajuste de 4,46%, oriundo do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, índice que mede a inflação, será de **R\$: 195.862,44 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** para o período total de 12 (doze), compreendendo da data de 02/01/2026 até 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2025.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As demais condições constantes no Contrato N° 048/2022 firmado entre as partes permanece inalteradas.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal